



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Fazenda Nova

Cidade de todos nós
GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 124/2023

FAZENDA NOVA-GO, 07 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO

Este Decreto, para todos os fins necessários,
foi publicado na íntegra, no
diário oficial da prefeitura, local destinado
à divulgação e publicidade dos atos oficiais

Município Fazenda Nova 07/06/2023
Danillo Gabriel Martins
Secretário da Administração

"Fixa Ponto Facultativo no Município de Fazenda Nova, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal direta, Autarquias e Fundacional, no dia 09 de Junho de 2023 (sexta feira) em razão do feriado do dia de corpus Christi.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito desse decreto.

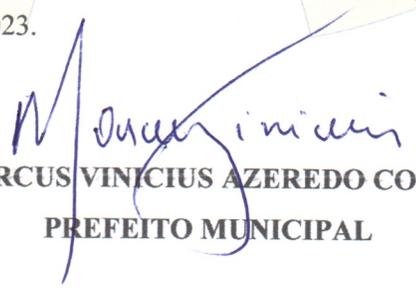
Parágrafo Único: São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os emergenciais de saúde, os de limpeza pública.

Art. 3º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada como ponto facultativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA\GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2023.


MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL